



MUNICÍPIO DE IPORANGA

Diário Oficial



Lei Mun. 512/2020

Nº 0047 - Ano I

www.iporanga.sp.gov.br

Sexta-feira, 09 de Abril de 2021

PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO II

LEI 003-2021

PL Legislativo 001-2021

"DISPÕE SOBRE A TRANSPARÊNCIA DA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL QUE ULTRAPASSE OS LIMITES DO MUNICÍPIO"

A Mesa da Câmara Municipal de Iporanga, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara aprovou eu promulgo nos termos do Inciso III, do artigo 27, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica a Prefeitura obrigada a divulgar e disponibilizar em seu site oficial todas as viagens realizadas pelos veículos públicos municipais, além da publicação de uma planilha de utilização no diário o Oficial eletrônico do município de Iporanga .

Artigo 2º. Todos os arquivos digitais devem estar disponíveis para download no site oficial, e deve conter as seguintes informações: data da viagem, justificativa da viagem ,veiculo utilizado por placa,quilometragem de saída, quilometragem de chegada, ,horário de saída, horário de chegada. e o funcionário que realizou a viagem.

Artigo 3º. As obrigações contidas nesta lei visam a e melhor transparência, além do controle da utilização da frota municipal,

Artigo 4º. A Prefeitura deverá publicar em diário oficial municipal de forma mensal estas informações até o sétimo dia útil de cada mês.

Artigo 5º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias após sua publicação

Sala das Sessões: Plenário Vereador Gilmar Rodrigues, em 31 de março de 2021.

NELSON RAMOS DE LIMA FILHO Presidente

ROSIMARA AEDIL ALVES FONSECA 1º. Secretária

JURACI CARDOSO DE AGUIAR 2ª. Secretário

Conta bancária (SANTANDER);

Exame médico admissional;

Declaração de bens;

Declaração de acumulo de cargo;

Comprovante de escolaridade e documento do órgão de classe.

A presente admissão será na forma de contrato por tempo determinado, para suprir as vagas dos enfermeiros afastados para assumir cargo eletivo, auxílio doença e férias. Em

conformidade com Memorando 022/2021, de 13/01/2021, da Secretaria de Saúde.

A não apresentação do convocado para a presente admissão implicará na automática convocação do candidato subsequente até que se preencham os números de vagas supracitados.

Iporanga, 08 de Abril de 2021.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO I

CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPORANGA, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público N.º 001/2016 abaixo a comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito a Praça Padre Caiaffa, N.º 70, Centro, CEP.: 18.330-000, Iporeanga/SP.

CANDIDATO:

CLASS.	NOME	RG
34	RAQUEL LUCIA DA PORCINCULA	27.035.441-4

Deve o candidato apresentar-se no Setor de Recursos Humanos no período de 08/04/2021 a 15/04/2021, no horário das 07:30 AS 13:30 horas, munido dos seguintes documentos:

Xerox da cédula de identidade (RG);

Xerox de cadastro de pessoa física (CPF) e comprovante de situação cadastral;

Xerox do título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação;

Xerox do cartão do PIS/PASEP;

Xerox da carteira de reservista (se do sexo masculino);

Xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Xerox da caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos;

Atestado de frequência escolar dos filhos menores que 14 anos;

Xerox da certidão de casamento;

01 foto 3x4;

Carteira profissional e previdência social (CTPS);

Comprovante de endereço;

Certidão de antecedente criminal;